

**AUTÓGRAFO Nº 47, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.-**

“Dispõe sobre denominação de duas ruas do Loteamento Campo Florido, localizado neste Município e dá outras providências”.

**Autor: Vereador Marco Antonio Gato, subscrito pelos Edis Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei, ficando submetida à sanção e/ou promulgação pelo Senhor Prefeito:

Art. 1º. As ruas localizadas no Loteamento Campo Florido, sem denominação especial, passam a denominar-se:

1) O “prolongamento da “Rua EDNEI LANFREDI”, passa a denominar-se “RUA JOSÉ MARTINS FILHO”;

2) O prolongamento da “Rua ORIVAL CASTILHO”, passa a denominar-se “RUA ALEXANDRE TEODORO SANTANA”.

Art. 2º. Estas denominações serão constantes de placas alusivas às homenagens, devendo ser instaladas em locais visíveis.

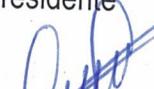
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva”, 07 de agosto de 2023.

**A M E S A,**

  
**CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO**  
Presidente

  
**THIAGO FRANCISQUINI VIANA**  
1º Secretário

  
**MARCO ANTONIO GATO**  
2º Secretário